



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Estado do Espírito Santo

ANUÊNCIA MUNICIPAL QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
CONSULTA PRÉVIA
N.º 10402021

Referência: Requerimento de Anuência Municipal

Processo Administrativo: 68217/2021

Requerente: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN

Atividade Objeto da Anuência:

Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – Araçás

Endereço da Atividade Objeto da Anuência: Rua Carlos Larica, s/nº, Araçás, Vila Velha-ES.

O Município de Vila Velha - ES, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade – SEMDU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante requerimento constante no processo administrativo nº 68217/2021, que solicita pedido de Anuência Municipal para Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – Araçás, para fins de Licenciamento a ser obtido junto ao órgão competente, e considerando que:

A presente solicitação, se refere a equipamento de infraestrutura urbana.

A disponibilidade de infraestrutura urbana, a manutenção de gestões e parcerias junto aos órgãos responsáveis pelos serviços públicos, constituem funções sociais da Administração Pública, conforme preconiza o Estatuto da Cidade (Art 4º da LC 065/18).

A garantia de dotação de infraestrutura eficiente nas parcelas do território, destinadas aos usos urbanos é fator primordial para o cumprimento dos objetivos definidos para o macrozoneamento. (Art 82 da LC 065/18).

Resolve **CONCEDER DEFERIMENTO** para a presente solicitação.

Conforme **Lei 065/18- PDM, Anexo 1, Mapa C**, a área localiza-se na ZOP C (Zona de Ocupação Prioritária C).

Ressalta-se que esta anuência é passível de ser cancelada, caso seja constatada qualquer infração à legislação vigente ou destinação alheia à forma requerida.

Este documento constitui uma carta de anuência municipal de caráter meramente prévio, não tendo validade como autorização para execução do objeto da atividade requerida.

Caso o requerimento de Licença Ambiental não se efetive no prazo de 02 (dois) anos, deverá ser requerida renovação de Anuência, que será submetida à análise desta SEMDU nos termos da legislação vigente por ocasião do requerimento da renovação.

Vila Velha, 23 de novembro de 2021

Cristiane Santos de Abreu
Consulta Prévia/SEMDU

Andressa da Silveira Morelato Ascanio
Coordenadora da COPU/SEMDU

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade
Av. Santa Leopoldina, 840, 2º piso, Coqueiral de Itaparica

CEP. 29102-915 - Tel. 3149-7295

Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200390036003400310032003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003400310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA DA SILVEIRA MORELATO ASCANIO** em **23/11/2021 13:30**

Checksum: **93DD103558C78840CBB4A1A3221C679DFB6369757C0766CBCAE6AF5DC05E9F58**



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003400310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

